

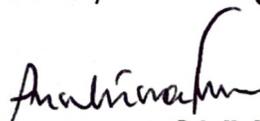


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. DANIELA COSTA MARQUES, acatando a proposição do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR votos de congratulações pela passagem do Dia do Advogado, em 11/08/2004, devendo esta decisão ser comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas.

Sala de Sessões, 10 de agosto de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência

10/08/2004